CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES, 268

CEP 39445-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 17/95

A Câmara Municipal de Capitão Enéas, MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal ' sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAÇAREMA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário' entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 03 de maio de 1.995.

Délio [illegible] de Oliveira Filho

Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
unanimidade
EM 04 DE outubro DE 1995
PRESIDENTE